



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 308/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, pela Portaria nº 102/2024, de 25 de abril de 2024; e,

**Considerando** o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde; e,

**Considerando** a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário n.º 058/2024 do Agente Comunitário de Saúde; e

**Considerando** o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SEDE**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 e de conformidade com a escala de classificação para prestar serviços junto a ESF Bela Vista.

**Art. 2º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de outubro de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis